

## EXTRATO DE ATA DA SESSÃO DE 14/08/2013

**APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 5002182-13.2010.404.7003/PR**

ORIGEM: PR 50021821320104047003

RELATOR : Juiz Federal ÉZIO TEIXEIRA  
PRESIDENTE : Néfi Cordeiro  
PROCURADOR : Procurador Regional da República Márcia Neves Pinto  
APELANTE : CACILDA DIAS THEODORO  
ADVOGADO : RUBENS PEREIRA DE CARVALHO  
APELANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
APELADO : OS MESMOS

Certifico que este processo foi incluído na Pauta do dia 14/08/2013, na seqüência 469, disponibilizada no DE de 30/07/2013, da qual foi intimado(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e as demais PROCURADORIAS FEDERAIS.

Certifico que o(a) 6ª TURMA, ao apreciar os autos do processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU E À REMESSA OFICIAL, E DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO.

RELATOR : Juiz Federal ÉZIO TEIXEIRA  
ACÓRDÃO : Juiz Federal ÉZIO TEIXEIRA  
VOTANTE(S) : Juiz Federal ÉZIO TEIXEIRA  
: Des. Federal CELSO KIPPER  
: Des. Federal NÉFI CORDEIRO

**Gilberto Flores do Nascimento**  
**Diretor de Secretaria**

---

Documento eletrônico assinado por **Gilberto Flores do Nascimento, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **6079370v1** e, se solicitado, do código CRC **5DA95C2**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): Gilberto Flores do Nascimento  
Data e Hora: 15/08/2013 09:40

---